BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392
Telefone(s): (27) 3357-4817
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0012853-78.2012.8.08.0048 (048.12.012853-2)
AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Requerido: AUTO POSTO CIVIT LTDA,MARCO ANTONIO NEVES FEITOSA e MARIA IRDISMAR MAGALHAES DE ALMEIDA FEITOSA
MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.
FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADA a Executada: MARIA IRDISMAR MAGALHAES DE ALMEIDA FEITOSA, CPF nº 220.520.463-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R$ 161.966,57 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e sete centavos) (valor atualizado até 04/07/2022),** devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.
ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.
DECISÃO
Fl: 272
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.
Serra-ES, 15/03/2023
ALESSANDRO ALVES GHIDETTI
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO
Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5004/2022
ID CIDADES: 2023.026E0600006.01.0002
O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, e ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação a empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 4.171.424,36 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
Fundão/ES, 28 de agosto de 2023.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NUCLEO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO S/S LTDA

REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO COMUNICADO

A **NUCLEO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADO S/S LTDA,** torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do Proc. Nº: 54692/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimentos cirúrgicos), (COD. 23.05), na localidade Rua Antônio Ataíde, 981, Centro, Vila Velha/ ES. CEP 29.100-290.

THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA

Torna público que **obteve** da **SEMMA** a **renovação da Licença de Instalação**, através do **processo 0006416/2014** para Pátio de estocagem, armazém e/ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral situada na Rodovia ES080, km 11, Zona Rural, Espera que Vem, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.

CONCESSÃO DE LICENÇA
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 90287576, Licença LO - GGE/CPEO/Nº 134/2023 / CLASSE II, para Produção de Petróleo e Gás, na localidade das concessões terrestres de Saíra e Mosquito Mun. de São Mateus - ES.

CONCESSÃO DE LICENÇA
ORIGEM ENERGIA S.A., torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 38273136, a Licença de Operação LO-GGE/CPEO/Nº 137/2023 / CLASSE IV, para Produção de Petróleo e Gás na localidade de Bloco BT-ES-363 (4-COG-003-ES), Campo de Garça Branca, Mun. de São Mateus - ES.